

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA GP Nº 044/2024.</b> .....	2
<b>PORTARIA GP Nº 043/2024.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 142-GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 139-GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 140-GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.</b> .....	3

**CHEFE DE GABINETE****PORTARIA****PORTARIA GP Nº 044/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 3 (TRÊS) DIÁRIAS AO PRIMEIRO SECRETÁRIO VEREADOR ARISTIDES DIAS AGUIAR, possibilitando a sua ida e estada a São Luís/MA no período de 29 de outubro à 1 de novembro, deste corrente ano, substituir o Presidente da Câmara em eventos oficiais, conforme previsto no Regimento Interno. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA. Montes Altos, 29 de outubro de 2024. Vereador REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete

Código identificador: zffea5yd2c020241030101018

**PORTARIA GP Nº 043/2024.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 2 (DUAS) DIÁRIAS AO VEREADOR JOSÉ RONDIS COSTA PEREIRA, possibilitando a sua ida à Secretaria Estadual de Esportes e Lazer - SEDEL e ao Gabinete do Deputado Federal Fábio Macedo para resolver situações oficiais de interesse desta Casa de Leis, no dia 30 e 31 de outubro, deste ano. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário. Publique, Registre-se, Dê ciência, e Cumpra-se. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS – MA. Montes Altos, 29 de outubro de

2024. Vereador REGINALDO LIMA ALVES Presidente da Câmara Municipal de Montes Altos

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete

Código identificador: xii5z6mwew20241030101021

**PORTARIA Nº 142-GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º- Ausentar-se do Município, no período de 29/10/2024 a 01/11/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memo nº 012/2024/GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 29 de outubro de 2024. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Chefe de Gabinete

Código identificador: fbegdekwmzx20241030171011

**PORTARIA Nº 139-GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E: Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. ELIZETE BARROS DE CASTRO, Secretária Municipal de Assistência Social, a ausentar-se do Município, nos dias 29 e 30/11/2024, para a Capital do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº 152/2024-/SEMAS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado

do Maranhão, em 29 de outubro de 2024. DOMINGOS  
PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: gqzp3mzkzxp20241030171034

**PORTARIA Nº 140-GAB, DE 29 DE OUTUBRO DE  
2024.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de  
Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições  
que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de  
24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E:

Art. 1º- Autorizar a servidora, Sra. LUSENIRA  
RODRIGUES BANDEIRA, Assessora Técnica, a ausentar-se  
do Município, nos dias 29 e 30/11/2024, para a Capital  
do Estado, São Luis/MA, nos termos do objetivo da viagem  
devidamente justificados no ofício nº 153/2024- /SEMAS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário. DÊ-SE  
CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do  
Maranhão, em 29 de outubro de 2024. DOMINGOS  
PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros

Chefe de Gabinete

Código identificador: mhm4qhzhci20241030171025

**Estado do Maranhão**  
**MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**